



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **Ata da 10.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 26 de Junho de 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal, Ofício n.º 087/2017, respondendo ao requerimento de n.º 17/2017, informando que toda a documentação requisitada, estará a disposição na Sede da Prefeitura, para a fiscalização. Logo em seguida, teve início o 2.º Expediente, oportunidade em que foi lido e apresentado à Mesa a Mensagem enviada pelo Executivo, na qual encaminha o Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2017 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o parcelamento de débitos, inscritos em dívida ativa junto a Receita Federal do Brasil e dá outras providências”, para ser apreciado em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível. Após a leitura, a matéria foi despachada às Comissões de Constituição e Finanças para análise. A seguir, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro deu conhecimentos a todos os nobres colegas vereadores do Ofício de n.º 32/2017 que enviará ao Senhor Prefeito Municipal, no qual expõe que vários requerimentos de vereadores desta Casa têm sido desatendidos sob a alegação de que o fornecimento de cópias de documentos, e a correlata exigência de tempo ou deslocamento de servidores para o levantamento de informações, implicaria em “despesas desnecessárias para os cofres públicos” e “prejuízos ao normal desempenho das atividades próprias da Administração”, e alegando que os documentos requisitados estariam à disposição para consulta dos vereadores na Prefeitura. Contudo, entende que há um equívoco grave nesse posicionamento do Poder Executivo, que, se não for modificado, poderá implicar em responsabilização do Prefeito por descumprimento de princípios constitucionais e de normas legais que impõem a prática da TRANSPARÊNCIA como dever do gestor público. Face ao exposto, solicita que tais requerimentos sejam respondidos adequadamente, enviando as informações requisitadas por escrito, bem como as cópias xerográficas dos documentos solicitados. Com relação ao Concurso Público, o Sr. Presidente informou, também, que estará encaminhando ofício ao Tribunal de Contas de Minas Gerais e à Promotoria de Justiça de Itanhandu sobre a situação do concurso que foi realizado em 2016 por entender que o Sr. Prefeito não está manifestando nenhuma conduta de que quer resolver a situação, inclusive sobre a legalidade das contratações feitas no decorrer deste ano sem a devida autorização. Dando sequência à reunião, passou-se à Ordem do Dia, sendo anunciada a discussão e votação do Veto do Executivo ao projeto de lei n.º 09/2017

*J. Neto*  
*AK*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA


## Estado de Minas Gerais

que "Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste município", ocasião em que o vereador Anderson Chagas Ribeiro apresentou à Mesa o parecer que conclui que o projeto em foco é legal e constitucional, e que portanto se manifesta pela rejeição do veto do Poder Executivo e aprova a proposta de autoria do colega vereador Antonio José Ribeiro. Colocado em discussão, manifestou o autor do projeto, vereador Antonio José Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, público presente aqui hoje, secretária Cida, secretária Marília. Falar desse projeto é... mais uma vez... é lembrar do transtorno que trouxe, há um ano atrás aí, a Senhorita Marilda e o Sr. Manoel, da Padaria Santa Virgínia, onde até hoje umas das suas empregadas que era também uma das suas sobrinhas, tem trauma... Então é isso... o projeto veio de um pedido da Marilda e eu fiz um estudo dele aqui na região, tem outras cidades, outros municípios, que também já adotaram esse projeto que, embora, pareça simples... é uma coisa que... ao adentrar dentro de um estabelecimento como uma lotérica que já foi assaltada, uma padaria ou qualquer outro comércio, se você estiver com uma pessoa não identificada com um capacete, que seja um assaltante ou alguma coisa, você não vai identificar, você pode estar correndo risco e todo mundo pode estar correndo... Então o intuito desse projeto foi esse, não quero falar aqui do veto, tem as suas ponderações. Eu vim aqui agradecer aos nobres colegas vereadores que se propuseram a derrubar esse veto e me colocar a disposição de vocês para qualquer projeto que seja, que a gente tenha esse convívio bom aqui dentro da Câmara para que a gente alcance as demais pessoas que precisam da gente porque o povo está carente de políticos. A gente não vai estender aqui... mas de pessoas que realmente se preocupem com elas. Muito obrigado." Sem outras manifestações, o Sr. Presidente submeteu o veto à consideração do Plenário. Processada a votação, o veto do Poder Executivo foi rejeitado por unanimidade, ao que o dirigente da sessão determinou à secretária que encaminhasse a proposta de lei n.º 09/2017 ao Executivo para fins de promulgação, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 162, §1.º. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia três de julho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.º 18 e 20/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2017.

  
Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

  
Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto